



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 020/2022
Decisão : 304/2022-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 3.2.
Referência : Auto de Infração nº 9900055179/2021
Interessado : Construtora Siqueira Motta Ltda-EPP

EMENTA: Aprova o cancelamento por improcedência do Auto de Infração nº 9900055179/2021, lavrado em desfavor da empresa Construtora Siqueira Motta Ltda - EPP, por infringência da Falta de ART, artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 020/2022, realizada no dia 20 de outubro de 2022, através de videoconferência, sob relatoria do Conselheiro Marcos da Silva Neto; considerando que o Auto de Infração nº 9900055179/2021 foi lavrado em 01/09/2021 contra a empresa Construtora Siqueira Motta Ltda - EPP, por infringência ao artigo 1º, da lei federal 6.496/77, (Instalação de equipamentos de ar condicionado, bem como da infraestrutura elétrica e mecânica relacionada, na dependência 3243-3 - Agamenon Magalhães (PE). Observação apresentar ART do contrato nº 202174210880 - valor: r\$ 271.768,83 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) e apresentar também art do termo aditivo de acréscimo de valor e prazo.); considerando que a ART PE20210614452, que corresponde ao registro do contrato fiscalizado, foi registrada anteriormente ao auto, em 07/04/2021. Diante do exposto, opino pelo seu cancelamento, em função de sua improcedência, sugiro no entanto, que seja solicitado o registro da ART de substituição à ART PE20210614452, para a inclusão da empresa autuada no campo específico de contratada. **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Marcos da Silva Neto, Júlio César Pinheiro Santos e Severino Gomes de Moraes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de outubro de 2022.


Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ